



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

PORTARIA Nº 014/2015

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – CREA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

Considerando o disposto no Artigo 77, da Lei Federal nº 5.194/66;

Considerando os dispositivos da Resolução nº 1.008/2004, do CONFEA;

RESOLVE:

- I – Designar o servidor Eng. Agr. **MARCO AURÉLIO DE SOUZA TOLEDO**, Mat. 244, para exercer a função de Agente Fiscal, com a prerrogativa de lavrar e assinar relatórios de fiscalização, notificação e auto de infração de acordo com o artigo 77 da Lei Federal nº 5.194/66 e da Resolução nº 1.008/2004, do CONFEA.
- II – A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

João Pessoa, 25 de março de 2015

Eng. Agrônoma **GIUCÉLIA ARAUJO DE FIGUEIREDO**
Presidente